



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 153 Cordeiro, 21 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a realização de nova pesquisa de preços, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência atualizado.

Os interessados em apresentar cotação deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Turismo, no

prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail: turismo@cordeiro.rj.gov.br.

Cordeiro, 21 de agosto de 2026.

Pablo Sérgio de Freitas
Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, torna pública a abertura do Processo de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos agropecuários e prestação de serviços de entrega e acomodação para o evento 83ª exposição comercial, industrial e Agropecuária de Cordeiro, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Os interessados em apresentar cotação, deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração/ Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, por meio do telefone 0800-101-1222, Ramal 244, ou pelo e-mail: agricultura@cordeiro.rj.gov.br.

Cordeiro, 21 de agosto de 2026

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Rodrigo Carmona Nicolau

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, cereais, carnes, laticínios e panificação) para confecção da merenda escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, para o alunado da rede municipal de educação, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação de Cordeiro/RJ no ano letivo de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No dia 20 de agosto de 2026, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2026, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 041/2026, a Secretária Municipal de Educação Alessandra de Araújo Salgado, **ADJUDICA E HOMOLOGA AS LICITANTES:**

I. ACOUQUE CENTRAL SEROPEDICA LTDA, situado na Av. Ministro Fernando Costa, 101 Km 74 - Seropédica/RJ, CEP: 23.895-010, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.280.885/0001-87, com o valor estimado de R\$ 128.494,84 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

II. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 119 Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 203.838,56 (duzentos e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

III. R. E. MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PESCADOS LTDA, situado na Rua João Pereira, 5 – Fundos - Atafona - São João da Barra/RJ, CEP: 28.200-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.816.138/0001-10, com o valor global de R\$ 74.269,80 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

IV. MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA, situado na Rua Antônio Teixeira Filho, 26 – Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrita no CNPJ nº 51.059.583/0001-67, com o valor estimado de

R\$ 26.679,40 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

V. VACA BRAVA COMERCIAL LTDA, situado na Rua Nacib Simão, 1668 – Retiro Poético Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ nº 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 970.655,15 (novecentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 20 de agosto de 2026.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 312/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o direito a progressão funcional dos servidores públicos municipais e a concessão do adicional de qualificação, previstos no art. 16 e 19 respectivamente na lei municipal nº 2571/2021.

Considerando os requisitos e procedimentos estabelecidos para efetivação do direito, estampados nos artigos 17 da lei municipal nº 2571/2021 c/c art. 7º e seguintes do Decreto Municipal nº 34/2022.

Considerando que diversos servidores efetuaram o requerimento para progressão funcional, sem, contudo, solicitar a concessão do adicional de qualificação, sendo que são institutos distintos.

Considerando que grande parte desses servidores efetuaram posteriormente o requerimento para

concessão do adicional de qualificação, anexando a documentação pertinente.

Considerando o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

RESOLVE:

CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL para a servidora constante no anexo, que cumpriu os requisitos e efetuou o procedimento pertinente a efetivação do direito, na forma do artigo 18 do decreto municipal 34/2022 nos termos das legislações municipais vigentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 21 de Agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

ANEXO

NOME	MÊS DE APLICAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS	LETRA COM PROGRESSÃO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
CHRISTIANE FIGUEIRA QUINTAL	AGOSTO/2026	F	3%

PORTARIA Nº 313/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, **LÍDIA DE SÁ TAVARES**, Assistente de

Educação, matrícula nº 302221571, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipalizada Rodolfo Gonçalves, no período de 12/08/2026 a 07/02/2027, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004478/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 314/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal, **CLARISSA SIQUEIRA VIEITAS**, Dentista ESF, matrícula nº 400161491, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31/07/2026 a 26/01/2027, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004468/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 315/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, que irão compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Ação Municipal de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e outras ações, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.

- Jeam Cumial Machado – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Laurie Dias Alves Horato – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Livia Montechiari Werneck – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Sydlene Maria Taveira Feijó dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Luiz Ely Neves Werling – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Robson Pinto da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Governo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
